



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

PROTOCOLO/EPL



0058045

Edifício Parque Cidade Corporata - Torre C - SCS Quadra 9,
Lote C, 7º e 8º andares Brasília - DF - 70 308-200
Telefones: (61) 3426-3719 3426-3715
E-mail: institucional@epl.gov.br

Ofício nº 101/2018/DPL/EPL

Brasília, 26 de março de 2018.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO PIRES
Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro
Rua Carlos Torres, nº 45, Centro
Santo Antônio do Aventureiro
CEP: 36670-000
Fone: (32) 3286-1110

DY 47043453 0 BR

Assunto: BR-116/MG – Protocolo EIA/RIMA.

Anexo: 1 (uma) via digital do EIA e 1 (uma) via impressa do RIMA

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental de Regularização e Duplicação da rodovia BR-116/MG, no trecho: Div. BA/MG (Divisa Alegre) – Div. MG/RJ (Além Paraíba), segmento km 0,0 – km 818,1, com 818,1 km de extensão, encaminho em anexo 1 (uma) via digital do EIA e 1 (uma) via impressa do RIMA referente ao empreendimento em tela.

2. Esclareço que o encaminhamento do estudo ambiental tem por finalidade disponibilizá-lo ao público e dessa forma, dar andamento aos procedimentos para realização da audiência pública, com base nas orientações presentes na RESOLUÇÃO CONAMA nº 9, de 03 de dezembro de 1987.

3. Informo ainda, que a Gerência de Meio Ambiente da EPL, por meio da Gerente Juliana Karina Pereira Silva, telefone: (61) 3426-3724, e email: juliana.pereira@epl.gov.br se encontra a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento